



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APROVADO NA SESSÃO
DA 19 DE X2 2019
Em Discussão Unida
Presidente



Emenda modificativa nº 158 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter ambiental e social que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a problemática dos recursos hídricos, vinculada em trabalhos de rede com associações comunitárias de moradores, associações de produtores rurais, associações de pescas e comunidades ribeirinhas.

Interessado: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE – BIONG. CNPJ N° 11.022.355/0002-89

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e ambientais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Organização Não Governamental da Biodiversidade – BIONG, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e ambiental, com vasta experiência em atividades voltadas a identificação, preservação, sensibilização e recuperação dos recursos hídricos, com estratégias técnicas e envolvimentos sociais para a eficiência da manutenção das nascentes, que favorecem a qualidade da água e da vida das pessoas do município de Parauapebas.



APROVADO NA SESSÃO
DA CÂMERA
DE 19/12/2019

Joelma

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Organização Não Governamental da Biodiversidade – BIONG, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para fins de permitir a continuação dos trabalhos realizados pela entidade em tela, que se revelam atividades de extrema utilidade e interesse público.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APROVADO NA SESSÃO
DA FEBRERIO
DE 19 DE JUNHO DE 2019
Em Pauta: Unica
Assinatura: Joelma Leite

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1 ^a	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	22	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
UO	2201	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1 ^a	1854230822.206	Fomento a Planos, Proj. e Prog. Voltados a Meio Ambiente	335041 00	15500000	100.000,00
		TOTAL			100.000,00

Joelma Leite
Vereadora
PSD

